



ESTADODE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

ANEXO I

DA ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022

PRONUNCIAMENTO DOS NOBRES VEREADORES

Com o pronunciamento o Vereador Ueliton Machado da Silva: cumprimento a todos vereadores, a todos que compõem essa casa, em especial ao nossos visitantes, é uma imensa satisfação tê-los aqui conosco. O motivo da minha fala hoje, é de agradecimento ao Deputado Estadual Ismael Crispim, por ter atendido ao nosso pedido e colocado o recurso da ambulância, ao qual já se encontra no nosso município, e chegou já sendo utilizada para socorrer vítimas. Essa que chegou em um dia e no outro dia já foi utilizada no acidente do nosso Secretário de Obras Cleone e mais 3 pessoas envolvidas. Recurso esse que de fato era de urgente necessidade para nosso município, uma ambulância de grande porte. Agradecer mais uma vez ao Deputado Ismael Crispim. Essas são minhas palavras muito obrigado!

Parte cedida

Com o pronunciamento o Vereador Antônio de Jesus: Quero o parabenizar o Deputado e dizer que o município a muito tempo precisava de uma ambulância como essa. Obrigado!

Com o pronunciamento o Vereador Ueliton Machado: Obrigado caro colega, suas palavras vem para enriquecer nosso discurso e dizer que fico muito feliz por nessa caminhada, presenciar essas demandas sendo atendidas a tempo e a contento, e ver esses equipamentos, ambulância servindo a nossa população, isso é gratificante, porque em alguns casos acontece situações de conseguir o recurso, mas demorar um pouco para chegar até a população para que consiga usufruir. E o deputado foi muito gentil quando conversei com ele a respeito de fazer divulgação e o que ele disse foi, a ambulância esta aí para atender os pacientes, o munícipes de Vale do Anari, assim que ela chegar se tiver demanda e necessidade, coloque ela para trabalhar para atender nossos pacientes. Então venho enaltecer mais uma vez e agradecer ao Deputado Ismael Ceispim e dizer que realmente espero que nenhum de nós venha precisar dessa ambulância, mas caso precise, ela está ali para socorrer qualquer um de nós, nossos familiares, amigos e a toda população. Obrigado senhor presidente.

Com o pronunciamento o Vereador Nedir Paz Florêncio: Boa noite Senhor Presidente, nobres vereadores, eu voto a favor desse projeto porque, o Antônio sempre ajeitou esse terreno sem algum custo, então o eu sou a favor de comprar aquele terreno, para que a prefeitura possa construir alguma coisa, por exemplo consegui uma fábrica de manilha porém até hoje não conseguimos lugar para construir a fábrica.

Parte cedida

Com o pronunciamento o Vereador Ueliton Machado: Já agradecendo a parte cedida, gostaria de dizer acho bastante justo a compra deste terreno, porque há uma necessidade, de uma fábrica de manilha, sendo lá ou em algum outro local, há uma necessidade da implantação



ESTADODE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

desta fábrica. É muito complicado hoje você chegar e ter toda uma questão de demanda judicial, e a forma como está sendo colocado aqueles veículos, não é a forma correta, ali sempre há uma sequência de pequenos furtos, então o valor venal colocados nos terrenos, assim como a comissão coloca o local no centro, então não é um valor que este falo da parte comercial o terreno é de fato do Senhor Antônio ou seja ele prova isso, então eu voto favorável dando essas justificativas. Obrigado pela oportunidade.

Com o pronunciamento o Vereador Nedir Paz Florêncio: Obrigado pelas palavras, só veio para enriquecer as minhas. Podemos observar que desde a primeira administração, temos lutado com aquele terreno, e a prefeitura não ter outro lugar para construir, tendo então necessidade de comprar um terreno. Obrigado Senhor presidente.

Com o pronunciamento o Vereador Manoel Gomes da Rocha: Eu compreendo aos nobres que tem que comprar um terreno mesmo, mas a lei é bem clara que não pode firmar compromisso, prefeito, vereador. E assim, ir contra lei, as vezes podemos se preocupar futuramente, entendo perfeitamente que temos que comprar terreno, mas, a nossa preocupação é de quem é o proprietário do terreno, a lei é bem clara neste sentido. Obrigado senhor presidente.

Com o pronunciamento o Vereador Ueliton Machado: Eu tive a curiosidade de ler o artigo, justamente na parte onde fala sobre de firmar convênio, quando se fala a respeito das empresas, de você prestar serviços, o que me deixa uma certa dúvida na parte da legalidade, vamos supor que o terreno próximo, que já está ao lado, então aquele é um terreno que serve para a prefeitura, está no nome no caso do Senhor Antônio que é atualmente o vice prefeito, então no caso a prefeitura não poderia comprar esses terreno? Sendo que é o terreno necessário que já está ao lado do outro terreno. Então assim, parte da legalidade quando se fala em firmar convênio, quando se fala a respeito de empresas, isso pra mim é bastante claro, o que não ficou claro, é quando se fala a respeito de uma venda de um terreno, porque assim o terreno está ali, existe a necessidade de adquirir, e se não for aquele será algum outro, e mais do que isso, o proprietário está disposto a fazer uma negociação mansa e pacífica, então meu voto é favorável entendendo assim que eu não estou infringindo alguma lei.

Parte cedida

Com o pronunciamento do Presidente Vilaci: Se é de interesse da prefeitura, e o proprietário está de acordo a vender o prefeito poderia fazer por decreto sem mandar para a Câmara, mas ele diz que quer fazer a coisa legal, não é legal transmitir, responsabilidade para os vereadores. Eu conversei com o prefeito, deixei claro para ele, que ele poderia retirar o projeto, pedi para o Marcelo retirar o projeto, então ele ficou de retirar o projeto e fazer outro decreto, depois insistiu de manter o projeto, então como resolveu manter deveria ter feito um decreto, então a única coisa que ele fez foi transferir responsabilidade do prefeito e vice, para os vereadores. Obrigado pela parte cedida.

Com o pronunciamento o Vereador Ueliton Machado: Eu que agradeço, essa é uma informação nova pra mim, Senhor presidente, eu não tinha essa informação que poderia ser feito por decreto, mas tendo essa nova informação, que pode ser feito por decreto a parte da ilegalidade acaba não sendo, se pode comprar por decreto então pode ser através do projeto, a grande questão que eu não sabia ai, é que poderia ser feito por decreto e ter colocado para a



ESTADODE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

Câmara decidir, mas como foi falado ao meu entendimento não tem nada de ilegal nessa ação, assim como poderia ser feito por decreto. Obrigado Senhor Presidente.

Com o pronunciamento o Vereador Antônio de Jesus: Boa noite senhores vereadores, servidores dessa casa, quero agradecer a presença do Leandro e Sergio, que aqui estão. Senhor Presidente, quero aqui dizer os motivos que sou favorável ao projeto, respeito a opinião de cada vereador, que é uma procuração que a população nós deu, para cada um de nós agir de acordo com nossas convicções, desde esse projeto chegou na casa eu tenho conversado com o Dr. Valadão, sou conhecedor do parecer e quero aqui dizer que o Dr. Valadão tem todo o meu respeito, minha consideração, quero até me desculpar com ele mas, a minha convicção, analisando desde o primeiro dia esse projeto, o artigo 65 da lei orgânica diz, fechar contratos, compromissos, não diz que proíbe indenização, e ali não está sendo uma negociação compra e venda, é uma desapropriação e uma indenização, e nada mais do que justo, adquirir um terreno onde o proprietário já vem cedendo para que seja usado pela prefeitura há 12 anos, e sobre a questão do valor, no início eu achei que estava alterado, mas eu pesquisei com algumas pessoas que possuem terreno na avenida 23 de agosto, o mais barato falou que venderia por 65 mil, então não está fora do preço, eu tenho a minha consciência que a prefeitura precisa do terreno, que precisa murar o mesmo, e outra coisa, eu considero o parecer do Dr. Valadão, ele sabe o respeito e consideração que tenho por ele, mas as minhas convicções no plenário elas tem segurança jurídica dentro da lei, então o Dr. Valadão deixa claro que o vereadores podem deliberar de acordo com suas convicções, então eu voto favorável de acordo com a minha convicção, minha consciência sobre o que eu acho que pode ser benefício para a nossa população.

Parte cedida

Com o pronunciamento o Vereador Ueliton Machado: Já agradecendo a parte cedida, o Senhor me deu a oportunidade de corrigir um erro aqui quando eu falei a respeito de comprar terreno, e de fato foi uma forma simbólica, simplificada de falar, porque na verdade é uma desapropriação com indenização, então por exemplo se um poder público necessita de um terreno e esse terreno tem dono, nada mais justo que aconteça a desapropriação, mas que ele seja indenizado, porque não faz sentido ele perder o patrimônio. Então, suas palavras me fez me atentar aqui, ao um erro de pronuncia que eu fiz, não é realmente a questão de uma compra, é uma desapropriação, e indenização para não deixar que o proprietário fique no prejuízo, sobre a questão do valor, eu também fiz umas pesquisas, e não ficou fora. Obrigado pela oportunidade de poder me corrigir aqui.

Com o pronunciamento o Vereador Antônio de Jesus: Eu que agradeço vereador. Outra coisa, Senhores Vereadores e Senhor Presidente, o Prefeito hoje teria o poder de desapropriar o proprietário daquele terreno e não indenizar, pelo tempo que eles já usam o terreno, e o proprietário ia fazer acontecer o que? Iria para a justiça, mas está tendo um acordo amigável, a prefeitura tem interesse e ele tem interesse na venda, até mesmo porque tem 12 anos que a prefeitura usa aquele terreno, então eu acho mais do que justo, no início eu até me preocupei com os valores, achei que estava caro, mas eu pesquisei, consultei algumas pessoas particulares, e não encontrei nenhuma que seja abaixo de 65 mil. Então eu acredito que está tudo dentro da legalidade, e se o prefeito pode decidir por decreto nós não estamos infringindo a lei, e tem outra coisa estão transferindo responsabilidade para nós, concordo plenamente com o que o Senhor Presidente falou, só que nós fomos eleitos para assumir responsabilidades, se ele faz por decreto eu iria questionar, porque eu iria querer participar de todo processo, que é o nosso direito também, mas como está aqui todo o projeto, com toda documentação, tivemos a oportunidade de analisar, para poder falar sobre o projeto, para poder votar favorável ou contra. E eu não estou aqui dizendo que eu não respeito as pessoas que são contra, respeito plenamente, e não vai mudar em nada



ESTADODE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

minha admiração por vocês, cada um tem que votar de acordo com suas convicções e temos que respeitar o voto de cada um.

Parte cedida

Com o pronunciamento o Vereador Nedir Paz Florencio: Lembrando uma questão, imagina se nesses 12 anos estivesse pagando aluguel, já tinha ido esse valor que vai ser pago. Várias secretarias pagam aluguel se a prefeitura tivesse condições de comprar terrenos para construir só tinha a ganhar. Obrigado.

Com o pronunciamento o Vereador Antônio de Jesus: Então vereador, se tivesse feito contrato, o proprietária teria que fechar os terrenos, com ele aberto não poderia alugar para a prefeitura. Ali a prefeitura se apropriou dos terrenos há 12 anos, não foi feito contrato de aluguel, nunca custou nenhum valor para a prefeitura, então por isso acho mais do que justo desapropriar e indenizar, então quero dizer aqui que eu sou favorável e agradecer a cada um de vocês, e dizer que eu respeito o voto de cada um, muito obrigado. Que Deus abençoe a cada um de nós.

Com o pronunciamento o Vereador Presidente Vilaci Ferreira Sousa: Boa noite a todos. Eu simplesmente vim aqui na tribuna, deixar claro um pouco sobre esse projeto, não sou contra que o prefeito compre, mas deixo um contra com legalidade, eu não vejo nenhuma legalidade para a compra deste terreno, primeiro no que diz o artigo 65 da lei orgânica, ele diz o seguinte, o prefeito e o vice não poderá durante a posse, sobre perca de mandato firma ou manter contrato com o município, ou com suas autarquias, empresas públicas, sociais e econômicas, fundações ou empresas, concessionárias de serviços públicos e municipais, salve quando o contrato obedecer as cláusulas que informe. Portanto, esse artigo diz o seguinte não deverá manter contrato, agora todo mundo falou aqui e respeito a opinião de cada vereador que falou, que está sendo desapropriados as terras do vice-prefeito sendo desapropriado ele vai ser indenizado, para indenizar tem que fazer um contrato, então vai fazer um contrato para fazer o pagamento ao Senhor Antônio, então o artigo está claro, eu não sou contra a nenhum vereador que votou contra, o artigo 28 inciso VIII diz o seguinte: a inviabilidade dos vereadores por suas opiniões, palavras e votos no exercício do mandato e na circunscrição do município. Então, de acordo com a lei, ter o meu voto neste projeto estaremos infringindo a lei orgânica do município, então o voto de cada um é soberano vocês votam da forma que acharem melhor, estou referindo a lei do município, agora eu falei sobre esse artigo a respeito dos votos, porque vou citar um exemplo meu, eu sou policial há 40 anos, teve uma época que recebi um processo criminal, estava de frente com o promotor, visto que ele lei todo o inquérito, percebi que não era conhecedor do código penal, então quis ler esse artigo, porque como eu nunca tinha pegado o código para foliar, da mesma forma muitos vereadores, entra mantado e sai mandado não pega a lei orgânica para ler nenhum artigo, portanto estou querendo deixar claro para vocês, que se algum dia vocês derem um foto e chegar na justiça for contestado lá, ter a convicção se fez a coisa correta, portanto cada um vota da forma que achar melhor. O artigo 37 da constituição diz o seguinte: A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Então gostaria que vocês guardassem bem esse artigo 37, legalidade não é imoralidade, então desde que seja legal e que seja moral, ai sim o vereador tem direito de votar, e se algum dia tiver algum problema, cada um responde pelo voto errado, nós estamos aqui para fazer as coisas de forma correta, portanto eu tentei fazer de tudo para que essa decisão não fosse transferida para nós, e como eu sei que muitos vereadores entra nesta casa e não pega nenhuma constituição federal para ler nenhum artigo, entra e não e não tem conhecimento da lei orgânica, a prefeitura realmente precisa de um espaço, mas dessa forma não é legal, é isso que eu tinha para passar para vocês e o voto é de cada um. O vereador Antônio de Jesus está com a parte.

Parte cedida



ESTADODE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

Com o pronunciamento o Vereador Antônio de Jesus: Obrigado! Eu quero só ressaltar ao nobre colega que eu estou votando, baseado no meu entendimento do artigo 65 da lei orgânica, eu sempre tenho procurado acompanhar e entender a lei, eu tendo a convicção de estou votando da forma certa baseado no artigo 65 da lei orgânica, então estou votando com moralidade. Mas esse é o meu entendimento, eu conversei bastante com o Dr. Valadão a respeito do meu entendimento e ele entendeu o meu pensamento e ele sabe o tamanho da admiração e respeito que eu tenho com ele, mas na minha percepção o artigo 65 é claro, ele não deixa ali que proíbe a desapropriação e indenização, mas eu respeito e entendimento de cada um, esse é o meu e não acho que estou votando com imoralidade. Obrigado Senhor Presidente.

Parte cedida

Com o pronunciamento o Vereador Ueliton Machado da Silva: Já agradeço a parte cedida. Quero só pegar parte que o Vereador Antônio falou, e dizer que o Senhor presidente não está errado de forma alguma, respeito o entendimento de cada um, assim como o Dr. Valadão ao qual tenho todo respeito e admiração, então a respeito tanto da constituição federal quanto da lei orgânica, eu não encontrei no artigo 65 algo que fala que não poderia ser indenizado, ou seja, a questão de entendimento é uma indenização justa e pacífica, por causa de uma desapropriação de um terreno. Então no meu entendimento no artigo 65, não diz que meu voto está em uma caixa de imoralidade e nem na caixa de ilegalidade. Obrigado pela parte cedida.

Com o pronunciamento o Vereador Presidente Vilaci Ferreira Sousa: Pois é vereador, cada um pensa da sua forma, cada um vota de acordo com a sua consciência, o que eu quero dizer é que eu vejo aqui uma transferência de responsabilidade, portanto eu votaria não. Está com a palavra vereador Manoel.

Com o pronunciamento o Vereador Manoel Gomes da Rocha: Obrigado Senhor Presidente. Respeito o voto de cada um, mas o que me preocupou mesmo aqui, foi a questão do dono do terreno, independente de quantos anos, dá para observar que existe muita divergência nos tamanhos e valores do terreno, apesar de concordar que a prefeitura precise comprar um. E o que temos ali é ferro velho, no meu ponto de vista tinha que ter feito um leilão, não deixar ali depredando. Então na minha opinião, poderia pegar a comissão reunir e encontrar um terreno mais em conta. E para fazer o que tem que fazer, acho que deveríamos ter encontrado um terreno com valor mais acessível. Esse é meu entendimento e respeito a opinião de cada um. Obrigado Senhor Presidente.

Com o pronunciamento o Vereador Presidente Vilaci Ferreira Sousa: Ao Vereador, foi muito bem colocado essas palavras ai sobre o terreno, porque terrenos com aquela metragem só de 11x15, só tem naquela quadra. Obrigado!